Tribunal de Contas
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ACO-UTR-561/2024

Processo	-	TC/009084/2021 (Apensados: TC/009862/2021 e TC/010200/2021)
Interessada	-	Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – Prodam-SP S.A.
Objeto	-	Balanço referente ao exercício 2020

1ª Sessão Extraordinária Não Presencial

BALANÇO. 2020. PRODAM SP. Prestação de contas. 1. Apurado prejuízo líquido. 2. No Desempenho Econômico-Financeiro, os indicadores apresentaram bons números, demonstrando que a empresa é capaz de honrar seus compromissos no curto prazo, e os recursos em caixa e bancos são capazes de pagar as obrigações de curto prazo. 3. Em relação a transparência, a divulgação na página Governança Prodam, vem sendo aprimorada, entretanto alguns requisitos ainda não foram cumpridos. 4. Na verificação da regularidade dos atos de Pessoal, a questão relativa aos gastos e quantitativo foi superada, tendo em vista os percentuais atingidos no exercício. APROVADO. DETERMINAÇÕES. Reiteradas as DETERMINAÇÕES de exercícios anteriores. Votação unânime.

A C Ó R D Ã O

Vistos e relatados estes autos, que tratam do exame das Contas da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – Prodam-SP S.A., relativas ao exercício financeiro 2020, dos quais é Relator o Conselheiro DOMINGOS DISSEI.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em aprovar as Contas da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – Prodam-SP S.A., relativas ao exercício financeiro 2020, ressalvados os atos não apreciados ou pendentes de julgamento, bem como as irregularidades objeto de determinações.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em acolher as infringências e as determinações do exercício 2020 (itens 6.1 e 6.2, respectivamente, do Relatório Anual de Fiscalização – peça 6 dos autos) apontadas e mantidas pela Subsecretaria de Controle Externo desta Corte, bem como em reiterar as determinações de exercícios anteriores pendentes de regularização (item 7 do referido Relatório).

ACORDAM, à unanimidade, em determinar que se encaminhe cópia do relatório e voto do Relator e deste Acórdão ao Diretor-Presidente da Prodam-SP, à época e atual, ao titular da Pasta da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, à época e atual, ao Presidente do Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta, à época e atual, e ao Controlador Geral do Município.

ACORDAM, afinal, à unanimidade, em determinar, cumpridas as formalidades legais, o arquivamento dos autos.

São Paulo, 27 de março de 2024.

EDUARDO TUMA – Presidente
DOMINGOS DISSEI – Relator
ROBERTO BRAGUIM – Revisor
JOÃO ANTONIO – Conselheiro
RICARDO TORRES – Conselheiro

/hc

Assinado digitalmente por ROBERTO TANZI BRAGUIM Data: 10/05/2024 15:14:22 -03:00
Assinado digitalmente por EDUARDO TUMA Data: 10/05/2024 15:52:57 -03:00
Assinado digitalmente por JOAO ANTONIO DA SILVA FILHO Data: 10/05/2024 18:22:05 -03:00
Assinado digitalmente por DOMINGOS ODONE DISSEI Data: 14/05/2024 12:26:45 -03:00
Assinado digitalmente por RICARDO EZEQUIEL TORRES Data: 14/05/2024 17:09:01 -03:00
Signature powered by e-TCM Tribunal de Contas do Município de São Paulo

TC/009.084/2021[1]

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM SP S/A.

Relatório sobre as Contas do Exercício de 2020

OBJETO:	Balanço referente ao exercício de 2020
INTERESSADOS:	Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – Prodam SP S/A
RESPONSÁVEL:	Johann Nogueira Dantas - Diretor Presidente
RELATOR:	Conselheiro DOMINGOS DISSEI
REVISOR:	Conselheiro ROBERTO BRAGUIM
GESTÃO:	Prefeito BRUNO COVAS

RELATÓRIO

Trata o presente do exame das contas da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – Prodam - SP S/A, relativas ao exercício de 2020.

No âmbito deste E. Tribunal a documentação apresentada pela empresa foi analisada pela Auditoria, que produziu o Relatório Anual de Fiscalização – RAF/2019 (peça 6), sob os enfoques contábil, financeiro e patrimonial, bem como o desempenho operacional.

1. INTRODUÇÃO

A Prodam é uma sociedade anônima de economia mista, criada pela Lei Municipal nº 7.619/71, dotada de personalidade jurídica de direito privado, detendo a Prefeitura do Município de São Paulo uma participação majoritária do seu capital realizado.

A empresa tem como objetivo a execução de serviços na área de tecnologia da informação para os órgãos da administração direta e indireta da PMSP.

O Sistema Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação (SMTIC), instituído pelo Decreto nº 45.683/05, com a redação dada pelo Decreto nº 54.785/14, compreende as

[1] *Apensamentos:* TC/009862/2021, TC/010200/2021.

atividades de planejamento, governança, coordenação, organização, operação, controle e supervisão dos recursos de tecnologia da informação e comunicação e telecomunicação dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

De acordo com os art. 5º, inciso V, do Decreto nº 57.653/17, dentre os órgãos que integram o SMTIC, encontra-se a Prodam, que atua como Integrador Estratégico de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), destinadas ao provimento, integração, convergência de processos e soluções de tecnologia.

2. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prodam encaminhou suas contas para julgamento em 28.05.21, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e do Regimento desta Corte de Contas.

As Demonstrações Financeiras foram publicadas no Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo e no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 22.05.21 e no jornal Diário de Notícias de 22 a 24.05.21.

As Demonstrações Contábeis foram auditadas pela Empresa Mazars Auditores Independentes Sociedade Simples, cujo parecer emitido segue reproduzido a seguir:

> Examinamos as demonstrações financeiras da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação de São Paulo - Prodam / SP S/A, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação de São Paulo - Prodam / SP S/A em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As ressalvas referem-se à ausência de provisão de perdas no Contas a receber de clientes, impossibilidade de realização de estudos sobre o imobilizado e intangível e teste de impairment do ativo imobilizado em desacordo com as disposições do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

O Conselho Fiscal, após exame das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.20, exararam parecer favorável, por maioria, acompanhando as ressalvas apontadas pela auditoria.

O Conselho de Administração, em atenção à Análise do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2020 aprovaram, por maioria, o relatório das contas, bem como o parecer do Conselho Fiscal que acompanha o relatório e solicitaram encaminhamento para aprovação em Assembleia Geral Ordinária.

A reunião da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Prodam, realizada em 28.05.2021, registrou voto favorável as contas do exercício de 2020, pela maioria e abstenção do representante do Metrô, do representante da APMF e do Sr. Sergio Feijão Filho.

3. GESTÃO FINANCEIRA

A Auditoria no Relatório de peças 6, apresentou as principais constatações sobre a gestão financeira, das quais se destaca:

- O Fluxo de Caixa evidencia aumento nos ingressos no valor de R$ 32.621 mil, que somado à redução nos desembolsos no valor de R$ 2.680 mil, resultou em um aumento no fluxo de caixa em 2020 no montante de R$ 35.301 mil. Ao final, o acréscimo no fluxo de caixa em 2020 foi de R$ 55.067 mil, que representou um aumento de 75,9% comparado com o ano de 2019.
- Os ingressos financeiros somaram R$ 353.784 mil, montante superior em 10,2% em relação ao ano anterior, que foi de R$ 321.163 mil. Os recursos tiveram origem, em sua maior parte, nos contratos de prestação de serviços mantidos com a PMSP, com participação de 87,7% do total, o que representou o ingresso de R$ 310.255 mil.
- Houve aumento no ingresso das receitas próprias, com aumento de R$ 32.779 mil na receita da PMSP, redução de R$ 174 mil nos clientes externos e outras receitas próprias praticamente iguais, com variação de R$ 16 mil.
- Os dispêndios com salários, que representaram 41,7%, tiveram uma redução de 3,3% nos desembolsos com pessoal em relação ao exercício de 2019. Destaca-se a redução nas despesas com rescisões contratuais, que gerou uma economia de R$ 7.390 mil em relação ao ano anterior

4. GESTÃO PATRIMONIAL

As principais constatações, da Auditoria, sobre a gestão patrimonial referente ao exercício de 2020 estão sintetizadas a seguir:

4.1. Balanço Patrimonial

As contas apresentaram a seguinte composição:

Quadro 5 – Síntese do balanço em 31.12.20 em R$ mil

Ativo	2020	2019	Passivo	2020	2019
Ativo Circulante	209.277	193.376	Passivo Circulante	63.186	61.888
Ativo Não Circulante	109.241	73.404	Passivo Não Circulante	173.934	11.709
			Patrimônio Líquido	81.397	193.183
Total do Ativo	**318.517**	**266.780**	**Total do Passivo**	**318.517**	**266.780**

Fonte: Elaborado com base no Balanço Patrimonial em 31.12.20.

O montante do ativo aumentou R$ 51.737 mil em relação ao exercício de 2019, correspondendo a um incremento de 19,4%. As contas do passivo tiveram um acréscimo de R$ 163.523 mil, representando um crescimento de 222,2% em relação ao ano anterior.

O patrimônio líquido teve um decréscimo de R$ 111.786 mil, correspondendo a uma redução de 57,9% em relação a 2019.

4.1.1 Ativo

O Ativo Circulante, em 31.12.20, totalizou R$ 209.277 mil, um acréscimo de R$ 15.901 mil, 8,2% sobre o montante de 2019. Representa as disponibilidades, os direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente e as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte.

As contas a receber de clientes apresentavam, em 31.12.20, um saldo de R$ 64.476 mil e estavam registradas pelo valor nominal e as receitas de serviços prestados pelo regime de competência do exercício.

Segundo a Prodam revisou a política de controles e acompanhamento do "contas a receber" e constatou a necessidade de constituir a provisão para crédito de liquidação duvidosa dos valores de difícil recebimento com vencimento acima de 12 meses, e que esses valores são reconhecidos pelo seu valor contratual e não são ajustados a valor presente.

Em relação as "Indenizações a receber", a Prodam possuía, em 31.12.20, o montante de R$ 31.487 mil de serviços prestados a receber da administração direta e indireta, decorrente de processos de indenização (serviços prestados sem respaldo contratual).

Em 2020 a Prodam prestou serviços no montante de R$ 98 mil sem suporte contratual, e estes deverão ser ressarcidos pelos clientes por meio de indenização. A despeito de determinações já exaradas pelo E. Pleno para que a Prodam se abstenha de prestar serviços sem suporte contratual, conforme Acórdãos dos julgamentos das contas dos exercícios de 2012 (TC nº 72.001.636/13-30) e 2013 (TC nº 72.001.371/14-88), além do não cumprimento dos referidos acórdãos, a Prodam ainda mantém a prestação de serviços sem o correspondente contrato, ressalvada a significativa redução em relação aos últimos dois exercícios.

O Ativo não Circulante registrava o montante de R$ 109.241 mil, um aumento de 19,4% em comparação ao exercício de 2019.

Houve destaque para o aumento no imobilizado de 43,8% devido a três eventos: Imobilizado em andamento (R$ 2.386 mil), Direito de Uso - CPC-06 (R$ 7.358 mil) e reversão parcial de Perda por desvalorização (*impairment)* (R$ 5.637 mil).

O intangível estava composto por softwares e, devido à movimentação trivial no trimestre, não foi objeto de análise e Direito de Uso de Propriedades de Terceiros (CPC-06).

4.1.2 Passivo

As contas do Passivo totalizaram, no exercício de 2020, R$ 237.120, um aumento de 222,2% em relação ao ano anterior.

Os saldos das contas do Passivo Circulante relativos aos exercícios findos em 2020 e 2019, com a demonstração das variações verticais e horizontais, estão expostos abaixo:

Quadro 5 – Passivo Circulante em R$ mil

Passivo Circulante	2020	A.V. %	2019	A.V. %	2020-2019	A.H. %
Fornecedores	20.196	8,5	16.836	22,9	3.360	20,0
Ordenados e salários a pagar	27	0,0	10	0,0	17	170,0
Arrendamento	2.749	1,2	-	0,0	2.749	***
Contas a pagar	905	0,4	1.093	1,5	(188)	-17,2
Contribuições sociais a recolher	17.730	7,5	19.387	26,3	(1.657)	-8,5
Impostos a pagar	4.287	1,8	3.435	4,7	852	24,8
Provisão para férias e encargos	16.905	7,1	16.281	22,1	624	3,8
Provisão para IRPJ/CSLL	-	0,0	4.458	6,1	(4.458)	-100,0
Adiantamentos	387	0,2	387	0,5	-	0,0
Total do Passivo Circulante	**63.186**	26,6	**61.888**	84,1	**1.298**	2,1
Total do Passivo Não-Circulante	**173.934**	73,4	**11.709**	15,9	**162.225**	1.385,5
Total do Passivo	**237.120**	100,0	**73.597**	100,0	**163.523**	222,2

Fonte: Elaborado com base no Balanço Patrimonial em 31.12.20.

O saldo do Passivo Circulante foi de R$ 63.186, um aumento de 2,1% em relação ao exercício anterior. O saldo do Passivo não Circulante foi de R$ 173.934, com um aumento de R$ 162.225, ou seja, 1.385% de aumento.

Foi observado que na conta "Fornecedores", há registro de valores vencidos a mais de 360 dias representam 16,2% do total a pagar, no montante de R$ 3.267 mil, uma redução de 15,1% em relação a 2019, ou R$ 583 mil a menor. Segundo o relatório fornecido pela Prodam o motivo para o não pagamento consta a descrição "Processo Cível e Processos Trabalhistas Ação de Regresso.", excetuando o fornecedor Kraz Constr. Terraplanagem Eireli EPP, que apresenta na descrição que a Empresa estava inscrita no CADIN Municipal no momento do Pagamento.

O grupo do Passivo Não Circulante – registrava a provisão ISS sobre receita no montante de R$ 160.193 mil e provisão para contingência no valor de R$ 6.148.

Ainda, apresentava na rubrica Arrendamento às parcelas a pagar relativas aos contratos de locação de imóveis e geradores utilizados pela Prodam. O valor de R$ 7.302 mil representa o valor em 31.12.20, das parcelas a vencer desses contratos além do ano de 2021, sendo a última parcela com vencimento em outubro de 2029, que tiveram os encargos a apropriar calculados com base na taxa incremental de juros mais apropriada determinada pela administração.

4.1.3 Patrimônio Líquido

Os saldos das contas que representam o PL, relativos aos exercícios findos em 2019 e 2020, seguem demonstrados:

Quadro 84 – Patrimônio Líquido em R$ mil

Patrimônio Líquido	2020	A.V. %	2019	A.V. %	2020-2019	A.H. %
Capital social	245.388	301,5	245.388	127,0	-	0,0
Reservas de capital	72	0,1	72	0,0	-	0,0
Ajuste avaliação patrimonial	6.938	8,5	7.752	4,0	(814)	-10,5
Prejuízos acumulados	(171.001)	-210,1	(60.029)	-31,1	(110.972)	184,9
Total do Patrimônio Líquido	**81.397**	**100,0**	**193.183**	**100,0**	**(111.786)**	**-57,9**

Fonte: Elaborado com base no Balanço Patrimonial em 31.12.20.

Em 31.12.20, o PL da empresa totalizou R$ 81.397 mil, uma redução de 57,9% em relação ao exercício anterior.

4.2 Demonstração Do Resultado Do Exercício

A Prodam registrou, em 2020, um prejuízo de R$ 111.786 mil, contra um resultado positivo de R$ 26.203 mil, no exercício de 2019.

O resultado apresentado foi proveniente principalmente da constituição de provisão para o pagamento de ISS sobre receitas que a Prodam vinha questionando com a municipalidade.

Ressaltou a auditoria sobre a questão da isenção do ISS decorre da disposição do art. 2º da Lei Municipal nº 15.402/11, onde a Prodam dispunha da exclusividade na contratação de alguns serviços pela Administração Municipal, que com algumas alterações, perdurou até a publicação do Decreto nº 57.653/17.

Assim, os serviços prestados pela Prodam passaram a ser caracterizados como execução de atividades econômicas sujeitas à concorrência, e desta forma, sem a isenção de ISS.

Nestes termos, no exercício de 2019 a Prodam deveria ter efetuado o recolhimento dos valores devidos de ISS sobre as receitas de serviços prestados em 2019, ou ao menos provisionado ou registrado em nota explicativa os valores devidos.

4.2.1 Receita Operacional Bruta

A Prodam reconhece a receita de acordo com a NBC TG 47 (IFRS 15), isto é, quando os serviços são prestados e devidamente aceitos pelos seus clientes. Assim como no ano anterior, o serviço de Data center foi o serviço de maior representatividade, com 56,6% do total das receitas de serviços, com crescimento de 5% em relação a 2019. Todos os demais serviços tiveram queda na comparação com 2019, destacando a queda do faturamento dos serviços de gerenciamento de redes e conectividade, que teve uma redução de 97,7% e gerenciamento de contratos de terceiros, com queda de 52,6%, em relação a 2019, não deixando de mencionar a ausência de faturamento de serviços de treinamento no ano de 2020.

4.3. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Em 2020 a Prodam obteve prejuízos na ordem de R$ 111.786 mil que somados aos prejuízos dos exercícios anteriores, atingiram o montante de R$ 171.001 mil. Ressalta-se que tal resultado negativo foi em razão da constituição da provisão de ISS sobre receitas e abrange o valor do tributo que não foi recolhido à municipalidade desde 2012.

4.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa

Destaca-se que houve uma variação positiva no caixa em 2020 no montante de R$ 55.067 mil, com as atividades operacionais da empresa gerando caixa final no montante de R$ 127.671.

4.5 Desempenho Econômico-Financeiro

A Auditoria fez observações a respeito dos seguintes índices:

I. Quanto à "Estrutura de Capitais", que o índice relativo à "Participação de Capitais de Terceiros" apresentou aumento em comparação ao exercício anterior (de 0,38 em 2019 para 2,91 em 2020), indicando aumento na aplicação de capitais de terceiros para consecução das atividades da empresa.

A Imobilização do Patrimônio Líquido demonstra aumento no índice em relação ao exercício de 2020. Em 31.12.20, o total aplicado em investimentos, imobilizado e intangível correspondia a 58% do montante de recursos próprios da Prodam, contra 21% em 2019.

II. E, em relação ao "Perfil de Endividamento", que demonstra qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação às obrigações totais, o índice revelou que, da totalidade do exigível do exercício de 2020, 27% são referentes às dívidas de curto prazo, apresentando redução em relação ao exercício 2019, que representou 84%. Novamente a alteração no indicador foi resultado da provisão do ISS sobre as receitas

III. Quanto à "Liquidez", a Prodam ainda demonstra capacidade de saldar suas dívidas de médio e longo prazo com os recursos totais aplicados em seu patrimônio, apesar da piora significativa (1,34 em 2020 e 3,62 em 2019). Novamente a alteração no indicador foi resultado da provisão do ISS sobre as receitas.

IV. Quanto aos "Resultados", o índice de "Giro do Ativo" apresentou diminuição em comparação ao exercício anterior (1,04 em 2020 e 1,29 em 2019), indicando que a empresa arrecadou receitas correspondentes a 1,04 vezes seu ativo. A degradação do indicador foi resultado do crescimento do valor do ativo, que variou 19,4% em relação a 2019, contra uma redução na receita, de 3,1% em relação a 2019. Isto indica que a Prodam foi menos eficiente na geração de receitas sobre seus ativos no ano de 2020, em comparação a 2019, pois com um ativo maior que o ano anterior obteve uma receita menor.

V. O "Capital Circulante Líquido", a Prodam apresentou Capital de Giro Próprio negativo, no valor de R$ 27.844 mil, contra R$ 119.779 mil em 2019. A deterioração é em razão da constituição da provisão de ISS sobre receitas, no valor de R$ 160.193 mil. O Capital Circulante Líquido apresentou aumento em relação ao exercício anterior, com R$ 146.091 mil, contra R$ 131.488 mil em 2019, demonstrando que a empresa possui ativos de curto prazo suficientes para cobrir seu passivo circulante.

4.6 Transparência

Considerando a divulgação na página "Governança Prodam" e demais documentos analisados, destacam-se:

- a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2020 - documento de apresentação genérica e descritiva, e não apresenta o detalhamento demandado nos incisos I, III e VIII do art. 8º da Lei Federal nº 13.303/16;
- as notas explicativas às demonstrações financeiras não explicitaram os dados operacionais e financeiros das atividades relacionadas à consecução dos fins de interesse coletivo, desatendendo ao inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 13.303/16;

- a Política de Transações com partes relacionadas disponibilizada no sítio da internet é a "P-006 - Política de Transações com Partes Relacionadas" é a mesma avaliada na auditoria realizada para o exercício de 2019, analisada no TC nº 007543/2020, que concluiu que o documento não atendia à disposição do inciso VII do art. 8º da Lei Federal nº 13.303/16;
- o Relatório de Sustentabilidade para o ano de 2020 não foi publicado, estando disponível o documento relativo ao ano de 2018, desatendendo ao inciso IX do art. 8º da Lei Federal nº 13.303/16.

5. DESEMPENHO OPERACIONAL

A Auditoria concluiu que o Compromisso de Desempenho Institucional (CDI) do período 2017/2021 não atendia ao objetivo previsto na legislação, tendo em vista falhas identificadas na elaboração da análise SWOT[2], bem como nos planos estratégico e tático.

Criado pelo Decreto nº 53.916/13 com alterações pelo DM nº 58.093/18, o CDI tem por objetivo racionalizar e otimizar a utilização dos recursos municipais, por meio da definição de indicadores e metas que possibilitem a avaliação do desempenho da entidade.

Nesse sentido, ressalta-se que alterações no plano tático devem ser aprovadas pelo Cogeai para que o CDI seja aditado com novas metas e projeções, conforme disposto no art. 26, § 4º, do Decreto nº 58.093/18.

Mais importante ainda é que o aditamento deve ser realizado até o fim do exercício corrente, do contrário o CDI será considerado rescindido, conforme art. 26, § 5º do Decreto nº 58.093/18.

Plano Estratégico - Quanto às despesas da Prodam, observa-se um aumento de 284,4% nas despesas (receitas) operacionais, principalmente pela constituição da provisão para o ISS. Dessa forma, a redução de custos pretendida pela Prodam não foi alcançada. No que se refere à maior eficiência nos recebimentos da Prodam, observa-se que as contas a receber apresentaram uma redução de 42,2%, proveniente, na sua maior parte, do aumento na provisão para créditos de liquidação duvidosa.

A despeito da redução no saldo das contas a receber, observa-se que um grande percentual se refere a períodos anteriores a 2020 (58,6%). Recomenda-se que a Prodam promova ações no sentido do recebimento desse montante, que representa a maior parcela das contas a receber.

No que se refere à capacidade financeira, os índices de liquidez (imediata, corrente e solvência geral) apresentaram números que indicam a capacidade financeira de a Prodam honrar seus compromissos. Entretanto, é necessário que se promovam ações mais efetivas

[2] Análise SWOT (Strengths, Weaknesses, Opportunities, and Threats) é uma técnica de planejamento estratégico utilizada para auxiliar pessoas ou organizações a identificar forças, fraquezas, oportunidades, e ameaças relacionadas à competição em negócios ou planejamento de projetos.

visando à redução de custos, a uma maior eficiência no recebimento e no aumento da receita, conforme disposto no objetivo estratégico "5.1: Atingir o Equilíbrio Financeiro da empresa".

Resultado Econômico, Financeiro e Política de Pessoal

Em relação ao resultado operacional bruto (resultado econômico), a Prodam superou o resultado previsto para o exercício de 2020.

Quanto ao resultado financeiro, a Prodam atingiu o resultado previamente estabelecido. No "CDI Plano Tático - Revisão Aprovação Cogeai", não há previsão de meta para o exercício de 2019.

Em relação à quantidade de pessoal, a Prodam atingiu a meta estabelecida. No entanto, no que se refere a despesa total, a Prodam não atingiu a meta prevista, atingindo, em 2020, o percentual de 98% do prevista no plano.

Produtos

O Plano Tático 2019/2020 informa que a previsão de um produto no CDI representa a meta de contratação e execução da empresa, não consistindo em compromisso de contratação por parte da PMSP.

Os produtos representam itens a serem entregues pela empresa, criados a partir da sua própria ação, conforme tabela abaixo:

Quadro 174 – Produtos Previstos x Realizados 2020 (valores em R$ mil)

Produtos	Previsto			Realizado		
	Início	Término	2020	Início	Término	2020
1 - Portal de Gestão do conhecimento	05.08.19	29.02.20	561	05.08.19	28.08.21	416
2 - SGH – Sistema de Gestão Hospitalar – Unificação dos prontuários eletrônicos	13.01.20	30.03.20	449	18.11.19	19.09.20	352
3 - Agenda Fácil – Módulo Exames	16.09.20	28.02.20	391	13.02.19	02.06.20	399
4 - Expansão do eSUS-AB	02.12.19	30.03.20	984	02.12.19	12.06.20	118
5 - Sincronização Bases da Saúde com CADSUS (Base Cartão Nacional da Saúde do Governo Federal)	17.02.20	18.09.20	1.809	Projeto Cancelado Pelo Cliente		
6 - Obras Abertas	03.10.19	30.04.20	1.749	27.12.19	26.12.20	781
7 - Portal da Transparência	04.05.20	11.12.20	805	15.06.20	31.08.21	360
8 - Monitor da 1ª Infância	01.11.19	01.06.20	2.789	16.12.19	16.12.20	1.053
9 - PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	01.03.20	01.12.20	2.324	13.07.20	12.07.21	*
10 - GeoSiurb	01.01.20	01.06.20	646	01.09.20	Em andamento	285
11 - GeoAmbiental: Painel de monitoramento ambiental	01.10.19	01.06.20	1.278	01.08.19	Em andamento	1.138
12 - DTCO – NL - Emissão da Notificação de Lançamento (NL) e geração da declaração do SLC-e	01.04.20	30.11.21	486	28.09.20 **	27.12.20	125.357
13 - Projeto GDM - Gestão de Débitos Municipais	01.04.20	30.12.21	1.448	Não iniciado, pois contrato não foi assinado pela Secretaria.		
Total			**15.719**			**130.260**

Dos 11 produtos com previsão de entrega no exercício de 2020, cinco foram entregues (nos 2, 3, 4, 6 e 8); o produto nº 5 foi cancelado pelo cliente; os produtos nos 1, 7 e 9 estão com previsão de entrega no ano de 2021; os produtos nos 10 e 11 estão em andamento; por fim,

os produtos nos 12 e 13, tem previsão de entrega em 2021, sendo que um deles (nº 12) foi entregue em 27.12.20 e o outro (nº 13) não foi iniciado, pois o contrato não foi assinado com a Secretaria.

6. INFRINGÊNCIAS / PROPOSTAS DE DETERMINAÇÕES DO EXERCÍCIO

A Auditoria apurou as infringências à legislação (item 6.1) e as propostas de determinações do exercício (6.2), a seguir:

6.1. Infringências

6.1.1. A prestação de serviços para a administração direta e indireta sem a formalização de instrumento contratual caracteriza contrato verbal (item 4.1.1.1.1);

Dispositivo não observado: → parágrafo único do art. 60 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.1.2. Não observância de evidências objetivas para demonstrar a real perda no valor recuperável dos valores a receber e falta de informação quanto à racionalidade do critério utilizado na constituição da provisão realizada (item 4.1.1.1.2);

Dispositivo não observado: → art. 176, § 5º, inciso IV, alínea a, da Lei Federal nº 6.404/76.

6.1.3. Reversão do saldo da conta de ISS retido sobre faturamento diretamente para a conta de ISS sobre faturamento, do resultado (item 4.1.1.1.2);

Dispositivo não observado: → princípio da competência.

6.1.4. Falta de evidência ou esclarecimento na nota explicativa da natureza dos eventos que resultaram no aumento do imobilizado, especialmente em relação ao direito de uso e a reversão de perda por desvalorização (item 4.1.1.43);

Dispositivo não observado: → Pronunciamento Técnico CPC-06.

6.1.5. Informação incompleta em nota explicativa, devido à ausência de outras informações acerca da análise e avaliação da vida útil considerada, ou outros estudos realizados sobre os ativos intangíveis (item 4.1.1.4);

Dispositivo não observado: → Pronunciamento Técnico CPC nº 04 e CPC -06.

6.1.6. Esclarecimento pouco elucidativo e impreciso sobre os pagamentos pendentes de outros exercícios em nota explicativa (item 4.1.2.1);

Dispositivo não observado: → itens QC12 a QC16 do Pronunciamento Técnico CPC 00 (R1) e § 4º do art. 176 da Lei Federal nº 6.404/76.

6.1.7. As informações da nota explicativa nº 15 estão incompletas (itens 4.1.2.32 e 4.1.2.4);
Dispositivo não observado: → § 4º do art. 176 da Lei Federal nº 6.404/76.

6.1.8. A magnitude do impacto no resultado proporcionado pela constituição da provisão para pagamento dos débitos do ISS enseja maiores esclarecimentos (item 4.1.2.3);

Dispositivo não observado: → item 86 do Pronunciamento Técnico CPC 25 art. 176 da Lei Federal nº 6.404/76.

6.1.9. A apuração do Imposto sobre Serviços no exercício de 2020 não respeitou o regime de competência (item 4.2.2);

Dispositivo não observado: → NBC TG 26(R5) – item 24.

6.1.10. Incorreção nos lançamentos realizados no grupo de contas provisão/reversão (lançamento "invertido") (item 4.2.3);

Dispositivo não observado: → itens QC12 a QC16 do Pronunciamento Técnico CPC 00.

6.1.11. Não atendimento dos requisitos de transparência (item 4.6);

Dispositivo não observado: → incisos I a IX do § 4º do art. 8º da Lei Federal nº 13.303/16.

6.1.14. Apenas 5 produtos dos 11 com previsão de entrega no exercício de 2020 foram entregues (item 5.1.2.3);

Dispositivo não observado: → Plano Tático.

6.2. Propostas de determinações do exercício:

6.2.1. Aprimorar o controle e acompanhamento dos processos de pagamento dos serviços prestados por indenização, atualizando as informações para comprovar que as faturas contabilizadas se encontram em situação de recebimento possível ou que seja procedido o ajuste contábil, procedendo a estimativa ou o reconhecimento da perda;

6.2.2. Realizar uma criteriosa análise sobre os recebíveis, contando com a participação da gerência comercial, área financeira e jurídica, preferencialmente também com a participação da Secretaria da Fazenda e Procuradoria Geral do Município, a fim de atualizar a situação da carteira de faturas vencidas, ponderando a possibilidade de recebimento das faturas para subsidiar o ajuste do valor (estimativa de perda), esclarecendo a situação das faturas em cada órgão devedor e com a JOF, efetuando as correções necessárias nas contas do balanço e buscando solucionar a situação;

6.2.3. Formalizar um procedimento de atualização anual de seus ativos, conforme preconizado no CPC 48, 5.5.5, preferencialmente com base em avaliações baseadas em expectativas objetivas de recebimento dos ativos para subsidiar os lançamentos a título de *imparment* no balanço, incluindo a divulgação das informações relevantes que subsidiaram os lançamentos nas notas explicativas;

6.2.4. Promover ações efetivas: na busca pelo atingimento do equilíbrio financeiro, conforme item 5.1 do CDI e; no alcance da meta de despesa de pessoal estabelecida no Plano Tático do CDI;

7. DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Permaneciam pendentes de atendimento duas determinações relativas às contas de 2012 (TC/001636/2013) e uma referente ao exercício de 2013 (TC/001374/2014):

Determinações relativas ao Exercício de 2012

Determinação nº 1: Adotar as medidas cabíveis para a regularização das divergências entre a quantidade de itens constante do cadastro de bens da empresa e o número de bens inventariado.

Determinação nº 2: Evitar a ocorrência de desvio da finalidade na utilização do banco de horas, haja vista o seu caráter habitual e incidência frequente de prorrogação da jornada, fato que pode ocasionar a expansão do passivo trabalhista da Prodam-SP S.A

Determinações relativas ao Exercício de 2013

À Prodam-SP S.A. que se abstenha de prestar serviços que não tenham suporte contratual;

8. DAS MANIFESTAÇÕES DA ORIGEM, AJCE, SG E PFM

A Subsecretaria de Controle Externo apresentou suas conclusões no Relatório Anual de Fiscalização (RAF) à peça 06.

Cientificada (peça 12), a Prodam encaminhou resposta juntada à peça 16. O Diretor Presidente da empresa à época, Sr. Alexandre Gonçalves de Amorim, foi oficiado (peça 13) e deixou transcorrer in albis o prazo para resposta, conforme certificado à peça 17.

A Coordenadoria III analisou a documentação e ratificou as conclusões, exceto itens 6.1.12, 6.1.13, 6.2.5, que foram superados (manifestação à peça 23).

A Procuradoria da Fazenda Municipal – PFM (peça 25) destacou que a Origem tem adotado medidas para solucionar as infringências e impropriedades apontadas pela Auditoria e requereu a aprovação das contas e acolhimento do Balanço; subsidiariamente, requereu a aprovação com as recomendações cabíveis (peça 27).

A assessoria da Secretaria Geral (peça 29) destacou os principais pontos da instrução processual e concluiu que os apontamentos ratificados do Relatório Anual de Fiscalização não possuem o condão de comprometer a prestação de contas, sendo passíveis de acompanhamento nas futuras auditorias.

Destacou, ainda, os apontamentos referentes (i) aos serviços prestados à Administração Municipal sem cobertura contratual e (ii) às notas explicativas, notadamente pela carência de informações sobre os eventos relacionados à Provisão para Imposto sobre Serviços, e que caso entenda o Nobre Conselheiro Relator, os apontamentos remanescentes podem ser objeto de recomendação ou determinação para futuro monitoramento.

Por fim, o Secretário Geral (peça 30) entendeu que as contas da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo (Prodam-SP S.A), relativas ao exercício de 2020, reúnem condições de aprovação, com as recomendações e determinações que, sejam pertinentes, ressalvando-se os atos não apreciados ou pendentes de julgamento".

É o relatório.

VOTO Englobado 2019 e 2020

Trago a julgamento a prestação de contas da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo (PRODAM-SP S. A.), relativa aos exercícios de 2019 2020, consubstanciada nos Balanços e Demonstrativos Contábeis, devidamente analisada pela auditoria, que produziu os Relatórios Anuais de Fiscalizações - RAF/2019 (peça 6 do TC 6.965/2020) e RAF/2020 (peça 6 do TC 9.084/2021).

Os referidos relatórios, de forma extensa e pormenorizadas, apresentaram as análises das contas sob os enfoques contábil, financeiro e patrimonial, bem como do desempenho operacional da PRODAM, dos quais faço destaques englobado dos seguintes pontos:

No que tange a análise da Gestão Financeira, a auditoria observou que o fluxo de caixa se manteve positivo ao longo do período, apresentando uma evolução de 75,9% em relação ao saldo final de 2019. A maior parte dos ingressos de recursos originou-se dos contratos de prestação de serviços com a PMSP (87,7%). Em relação à saída, as despesas mais representativas referem-se ao pessoal com (62,5% do total).

No tocante à Gestão Patrimonial, a auditoria consignou que embora as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a atual legislação societária e práticas contábeis, as notas explicativas carecem de informações detalhadas, reportando o descumprimento de dispositivo da Lei Federal 6.404/768 bem como de pronunciamentos técnicos emanados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

O ativo teve um incremento de 19,4% em relação ao exercício anterior, enquanto que as contas do passivo um crescimento de 222,2%, resultando no decréscimo de 57,9% no Património Líquido da Prodam.

No exercício de 2020 foi apurado um prejuízo líquido na ordem de R$ 111,0 milhões (cento e onze milhões de reais) que somado ao saldo dos exercícios anteriores acumulavam R$ 171,0 (cento e setenta e um milhões de reais) em prejuízos. O saldo das contas a receber apresentaram redução de 42,2%, proveniente, do aumento na provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Prosseguindo, a respeito dos índices de “Desempenho Econômico-Financeiro”, os indicadores apresentaram bons números, demonstraram que a empresa é capaz de honrar todos seus compromissos no curto prazo, e os recursos em caixa e bancos são capazes de pagar as obrigações de curto prazo.

Em relação a transparência, a divulgação na página “Governança Prodam”, vem sendo aprimorada, entretanto alguns requisitos ainda não foram cumpridos.

Na verificação da regularidade dos atos de “Pessoal”, a questão relativa aos gastos e quantitativo foi superada, tendo em vista os percentuais atingidos no exercício.

Sobre o “Desempenho Operacional”, a Auditoria avaliou 11 produtos com previsão de entrega no exercício de 2020, tendo constatado que 5 (cinco) foram entregues,

1 (um) foi cancelado pelo cliente; 3 (três) produtos estão com previsão de entrega no ano de 2021; sendo que um deles já foi entregue em 2021, e o outro (nº 13) não foi iniciado, pois o contrato não foi assinado com a Secretaria.

Ademais, constou dos relatórios da auditoria "Infringências/Propostas de Determinações do Exercício" resultantes de impropriedades relacionadas às falhas formais e/ou de controle, bem como a situação das "Determinações/Recomendações de Exercícios Anteriores".

A Origem foi devidamente oficiada e posteriormente apresentou esclarecimentos que foram analisados pela Auditoria, que considerou superados alguns itens e ratificou os demais apontamentos do relatório inicial.

Nesse sentido, é importante ressaltar que, em que pese às infringências ainda pendentes de atendimento pela Origem, a Auditoria não apontou problemas que pudessem comprometer a higidez dos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais.

Neste sentido, a Procuradoria da Fazenda Municipal pleiteou a aprovação das contas e o acolhimento do Balanço apresentado, com eventuais recomendações, tendo em vista que restou demonstrado que os apontamentos constantes do Relatório de Análise das Contas foram ou estão sendo objeto de ações por parte da Origem, comprovando a lisura e correição das condutas que vêm sendo adotadas em todos os atos praticados.

A Secretaria Geral opinou no sentido de que as contas da Prodam, relativas aos exercícios de 2019 e 2020, reúnem condições de serem aprovadas, com as recomendações e determinações pertinentes, ressalvando-se os atos não apreciados ou pendentes de julgamento.

Diante de todo exposto, considerando o constante dos autos, em destaque para as conclusões da Auditoria e as manifestações da Procuradoria da Fazenda Municipal e da Secretaria Geral cujos fundamentos adoto como razões de decidir, JULGO REGULARES as contas da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – Prodam - SP S.A, relativas aos exercícios de 2019 e 2020 ressalvados os atos não apreciados ou pendentes de julgamento, bem como as irregularidades que serão objeto de determinações neste voto.

Ademais, acolho como determinações do exercício as propostas de determinações do exercício, bem como as infringências apontadas e mantidas pela Auditoria referente aos Exercícios de 2019 e 2020 e reitero as determinações de exercícios anteriores pendentes de regularização.

Por fim, envie-se cópia do Relatório, Voto e Acórdão:

- ao Diretor-Presidente, à época e atual, da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – Prodam - SP S.A;
- ao Titular da Pasta, à época e atual, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia;

- ao Presidente, à época e atual, do Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta, e
- ao Controlador Geral do Município.

Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos.

É como voto.

DOMINGOS ODONE DISSEI:81822650887

Assinado de forma digital por DOMINGOS ODONE DISSEI:81822650887
Dados: 2024.03.07 18:32:46 -03'00'

DOMINGOS DISSEI
Conselheiro Relator